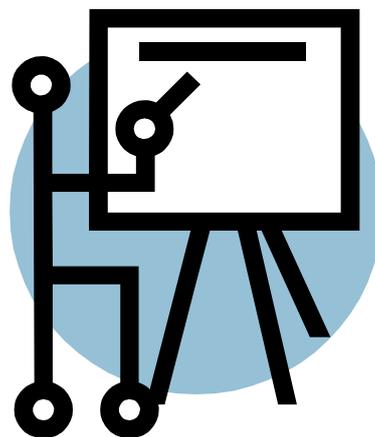


FLORIANÓPOLIS / SC

4. JORNADA DE TRABALHO

• TIPOS DE JORNADA DE TRABALHO



DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Fica instituída a jornada de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/aulas semanais para os membros do Magistério.	Lei nº 2.915 de 19 de julho de 1988. Artigo 25. < https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/1988/292/2915/lei-ordinaria-n-2915-1988-institui-o-plano-de-vencimentos-e-de-carreira-do-magisterio-publico-municipal-e-das-outras-providencias?q=2915 >

• COMPOSIÇÃO DA JORNADA: AULA, HORA ATIVIDADE ETC..

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
O Membro do Magistério que cumprir horas extraordinárias além daquelas fixadas para jornada de trabalho, receberá, por horas extraordinárias, o valor/hora correspondente ao seu vencimento acrescido de 20% incidindo sobre cada hora cumprida.	Lei 2517 de 19 de dezembro de 1986, Artigo 39 < https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/1986/251/2517/lei-ordinaria-n-2517-1986-da-nova-redacao-a-lei-n-1811-de-14-09-81-estatuto-do-magisterio-publico-municipal-de-florianopolis >

• **MEDIDA EM MINUTOS DO TEMPO DA HORA-AULA**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Não consta no plano de carreira	Não consta no plano de carreira

• **ATOR DA RELAÇÃO ENTRE HORAS SEMANAIS E HORAS MENSAIS DA JORNADA DE TRABALHO**

DESCRIÇÃO	LOCALIZADOR
Não consta no plano de carreira	Não consta no plano de carreira

